



**\ Um agravamento das condições meteorológicas, entre as 06:00 e as 15:00 de dia  
04/02/2021**

**\ Períodos de chuva, por vezes fortes e persistentes**

O Gabinete Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Cuba divulga o presente aviso à população:

**1. Situação Meteorológica:**

No seguimento do contacto com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), realizado hoje no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), e de acordo com a informação meteorológica disponibilizada prevê-se no período compreendido entre as 06:00 e as 15:00 de dia 04/02/2021, Quinta-Feira, um agravamento das condições meteorológicas, salientando-se:

- Períodos de chuva, por vezes fortes e persistentes.

**2. EFEITOS EXPECTÁVEIS**

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água;
- Possibilidade de inundações rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de praia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à saturação dos solos, pela perda da sua consistência;

### 3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A ANEPC recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente:

- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a formação de lençóis de água nas vias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Nos terrenos confinantes com rios e cursos de água, historicamente sujeitos a cheias e inundações, retirar os animais e os equipamentos agrícolas;
- Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.